



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 7

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 6ª sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601266-94.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADA: NAIRA DE ASSIS CASTELO BRANCO**ADVOGADA: MARIA ALBERTINA THOMAZ (OAB/PI: 19.329)****SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de Naira de Assis Castelo Branco, candidata ao cargo de deputado estadual nas eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601359-57.2022.6.18.0000.**ORIGEM: TERESINA/PI.****RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA****RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022****INTERESSADA: MARIANA SOARES GOMES****ADVOGADOS: MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO (OAB/PI: 15.999) E JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA (OAB/PI: 19.656)****SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de Mariana Soares Gomes, candidata ao cargo de Deputada Federal nas Eleições 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinações neste definidas.**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

Com a palavra, Sua Excelência o Desembargador José James Gomes Pereira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, deu boas-vindas ao Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa, empossado recentemente como Juiz Membro desta Egrégia Corte Eleitoral.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 29 DE JANEIRO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 30/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 30/01/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002001177** e o código CRC **9DA115E2**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002001177v2



--